

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021 - Edição nº 731

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 040/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Médico do SAMU do municipal e dá outras providências."
- DECRETO Nº 041/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Médico do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado e dá outras providências."
- DECRETO Nº 042/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores do SAMU do municipal e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 040/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Medico do SAMU do municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeado A Sra. PATRICIA ANDREIA ECHARI PENATI MARQUES, portador do RG nº 20.002.697-61 e do CPF nº 227.468.528-29 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador Medico do SAMU deste Munícipio, nos termos da legislação pertinente.
- **Art. 2º** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO Nº 041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Medico do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO CLEBER BARBOSA RIBEIRO**, portador do RG nº 11.162012-08 e do CPF nº 020.182.675-58 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador Medico do Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado neste Munícipio, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 042/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores do SAMU do municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahía, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDVALDO SODRE TEIXEIRA MACHADO, portador do RG nº 1125374217 e do CPF nº 027.047.995-39 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador Administrativo da base do SAMU deste Município, nos termos da fegislação pertinente.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. EMAUEL MENDES PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 20.907.600-36 e do CPF nº 070.860.385-80 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenador da Base do SAMU deste Munícipio, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 04 de janeiro de 2021.

ASSIR LEITE SANTOS
Prefetto Municipal

